



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 997/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 380/2025 (0369913/CMM), apresentado pela Vereadora **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, que solicita a criação de um Complexo Neurossensorial Casa do Autista, com atendimento multiprofissional; a Secretaria Municipal de Saúde informa que existe a Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista, que atualmente está buscando estratégias de ampliação do cuidado, com aumento da equipe multiprofissional, para o acolhimento e atendimento às crianças e adolescentes com autismo e seus familiares.
2. Ainda, explica a Saúde, que houve a implantação da "Linha de Cuidado da Pessoa com Autismo", que está em consonância com a proposta do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde, fortalecendo desde a Atenção Primária a Saúde a Rede de Atenção à Saúde, contribuindo significativamente para o acolhimento do público-alvo. Outra ação importante refere-se ao atendimento compartilhado com a Secretaria de Educação e outras secretarias quando necessário, para realização de um plano terapêutico singular.
3. Diante do exposto, a Saúde informa que o Município segue empenhado na estruturação e qualificação dos serviços já existentes, buscando aprimorar continuamente o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5737662** e o código CRC **36C4D3AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002456-5

SEI nº 5737662